



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG-CORNELIO"

Cornélio Procópio PR 19 de maio de 2023

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança "CONSEG-CORNELIO", município de Cornélio Procópio -PR, com mandato para o biênio 2023 - 2025
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 19 de maio 2023 até o início da eleição, no(a) Sede da 1ª Companhia do 18º Batalhão da Polícia Militar, Sede do "CONSEG-CORNELIO" sito a Avenida XV de Novembro nº 180 Centro em horário de expediente orgânico com prazo final as 17h00 do dia 09 de Junho 2023
4. As eleições ocorrerão no dia 12 de junho de 2023, com início previsto para às 18h30min e término às 21h00min) no(a) Sede da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Paraná, sito a Avenida XV de Novembro nº 180, Centro
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG-CORNELIO" ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG-CORNELIO" do município de Cornélio Procópio, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

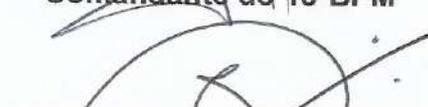


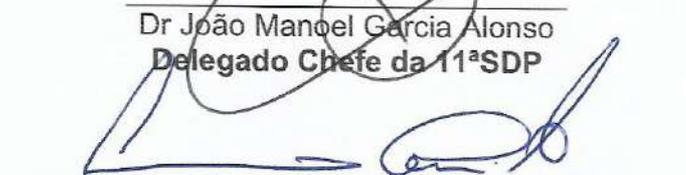
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO
"CONSEG-CORNELIO"**

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL


Ten Cel QOPM Jeferson Agenor Busnelo
Comandante do 18ºBPM


Dr João Manoel Garcia Alonso
Delegado Chefe da 11ªSDP


Capitão QOBM Luciano Alberto de Souza Camilo
Comandante do Corpo de Bombeiros


Angelo Pedro Pelisson
Função - 1º Secretário


Samuel Nivaldo Benassi
Função - 2º Secretário